



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 486/79

Denomina “Teatro Odylo Costa, filho” o edifício destinado ao teatro existente no Campus da UERJ.

O Conselho Universitário, tendo em vista o processo nº 2447/79, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação “Teatro Odylo Costa, filho” ao edifício destinado ao teatro existente no Campus da Universidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

UERJ, em 24 de agosto de 1979.

CAIO TÁCITO
Reitor